



**PORTARIA SECADM Nº 976/2026**

**DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS) PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A AQUISIÇÃO DE CAMA, MESA E BANHO - ATAS RP 084/2026 A 088/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 - PROCESSO 2025-J3L00.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foram formalizadas as Atas de Registro de Preços nº 084/2026 a 088/2026 e que o Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2026, que trata da fiscalização dos contratos;

Considerando que no referido processo consta a indicação de fiscal(ais) e de gestor(es);

Considerando o disposto nos art. 117, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a **AQUISIÇÃO DE CAMA, MESA E BANHO**, em cumprimento à(s) Ata(s) de Registro de Preços nº(s) **084/2026 a 088/2026 e Contrato(s) decorrente(s) da(s) mesma(s)** – Pregão Eletrônico nº **034/2026**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e outros documentos constantes no **processo administrativo 2025-J3L00** e seus anexos.

| <b>Fiscal Titular</b>                      | <b>Fiscal Suplente</b>                       | <b>Gestor</b>                           | <b>Secretaria</b> |
|--|--|---|-------------------|
| Evellen Cazarotto Mateus<br>- Mat.: 053681 | Fabio dos Santos Ribeiro -<br>Mat.: 053011   | Vanusa Maria<br>Sarnaglia<br>Schereder  | SECEDU            |
| Eric Emilio Nunes Berger<br>- Mat.: 055598 | Ermindo Foesch - Mat.:<br>050444             | Luiz Ricardo de<br>Souza Altoé          | SECADM            |
| Simone Rosa - Mat.:<br>055527              | Arlete Braun Brandt - Mat.:<br>053435        | Sarianna Gava<br>Woelffel<br>Pienegonda | SETDAS            |
| Bruna Dopke Berger -<br>Mat.: 053230       | Mikaela Machado Augustinho -<br>Mat.: 053661 | Carlos Alberto<br>Jarske                | SECSAU            |

**Art. 2º.** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**Parágrafo Único.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**Art. 3º.** Esta atividade não incidirá qualquer remuneração/gratificação ao salário do(s) profissional(is).

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá – ES, 15 de junho de 2026.

**LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ**  
Secretário de Administração Interino  
Portaria nº 2380/2025